



FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

EDITAL Nº 16/2025

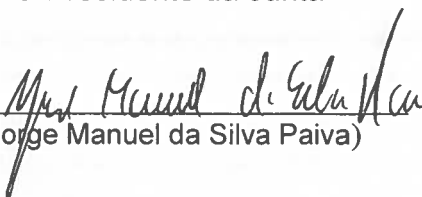
Jorge Manuel da Silva Paiva, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, torna público que, nos termos do artº 25º do Regime Jurídico de Funcionamento, dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei Nº 169/99, de 18/09 e artigo 48º do Regime das Autarquias Locais - RJAL, no próximo dia 03 de novembro de 2025, pelas 17:30 horas, se realizará na sede da Junta de Freguesia de Samora Correia, na Rua Popular, nº 17, 2135-296 SAMORA CORREIA, a primeira reunião do ordinária do executivo desta freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Delegação de Competências do Presidente;
2. Distribuição de Cargos, Funções e Pelouros pelos Vogais;
3. Regime de Exercício de Funções;
4. Designação do Substituto Legal;
5. Delegação para autorização da despesa;
6. Assinaturas de Cheques e Contas Bancárias;
7. Horário de Atendimento ao Público;
8. Periodicidade das Reuniões;
9. Ratificação de deliberações tomadas ao abrigo da Lei nº 47/2005, de 29/08;
10. Autorização para a utilização da chancela;
11. Representação da Junta de Freguesia, no Conselho de Administração da Fundação Padre Tobias.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais a tal destinados, e publicado no sítio da Junta de Freguesia na Internet.

Samora Correia, 31 de outubro de 2025

O Presidente da Junta


(Jorge Manuel da Silva Paiva)